

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Junho de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
CINZEL ENGENHARIA LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Junho de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Fluxo de Caixa (mar/22 e abr/22);	Visita à Sede
	Relatório de Notas Fiscais (mar/22 e abr/22);	
	Extratos Bancários (mar/22 e abr/22);	
	Relatório Geral do Contas a Receber (mar/22);	
	Relatório Geral do Contas a Pagar (mar/22);	
	Estoque (mar/22 e abr/22);	
	Imobilizado (mar/22 e abr/22);	
	Investimentos (mar/22 e abr/22);	
	Relatório do E-Social (mar/22 e abr/22);	
	Folha de Pagamento (mar/22 e abr/22);	
	Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (mar/22 e abr/22);	
	Consulta ao SERASA (mar/22 e abr/22).	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br
 Telefone: +55 81 3231-7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Junho de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	8
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	13
5. Índices de Liquidez.....	14
6. Situação Fiscal.....	15
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	16
8. Endividamento Total.....	19
9. Informações Complementares.....	19
10. Conclusão.....	23

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Junho de 2022



2. Visão Geral da Recuperanda

2.1 Reunião

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião presencial com a Recuperanda, onde estavam presentes o Sr. Paulo Sérgio, sócio da Recuperanda, a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de junho/22 foi de R\$ 5.785.139,44 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

No comparativo do faturamento previsto para mês de junho/22, R\$ 9.717.698,52, e o realizado, a Sra. Rejane informou que não foi alcançado, visto que, com relação a obra de requalificação dos passeios públicos, em Recife – PE, a CEF não repassou o recurso do convênio, não tendo sido autorizada pela URB a emissão de nota fiscal. Além disso, com relação a obra do hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA, informou que teve dificuldade de pagamento por parte do Governo do Estado.

Com relação aos negócios no mês de junho/22, a Sra. Rejane reiterou que está em fase de revisão de orçamento da obra de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) e aguardando o resultado da habilitação da obra de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões). Além disso, informou que está orçando uma nova obra para julho/22, de aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões).

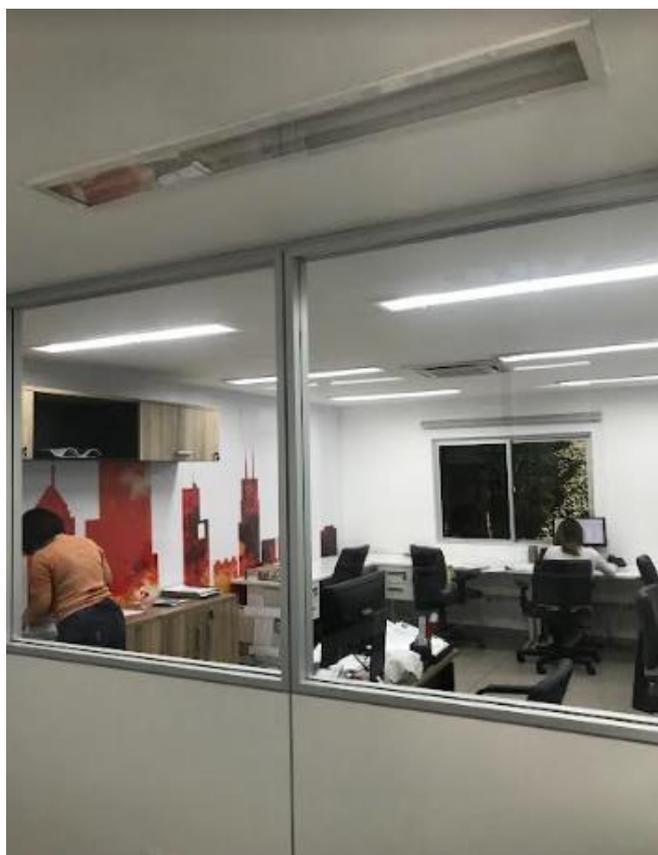
Por fim, com relação a movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que houveram 10 (dez) demissões e 1 (uma) admissão.

2.2 Fotos

A seguir, fotos retiradas por esta Administradora Judicial:



Junho de 2022



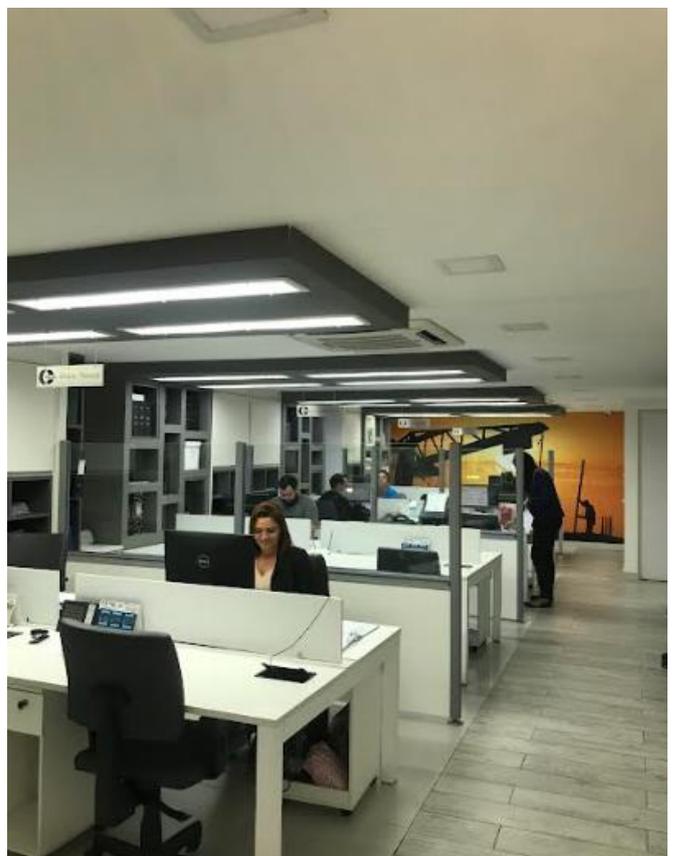


Junho de 2022





Junho de 2022



Junho de 2022

3. Informações Financeiras / Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial

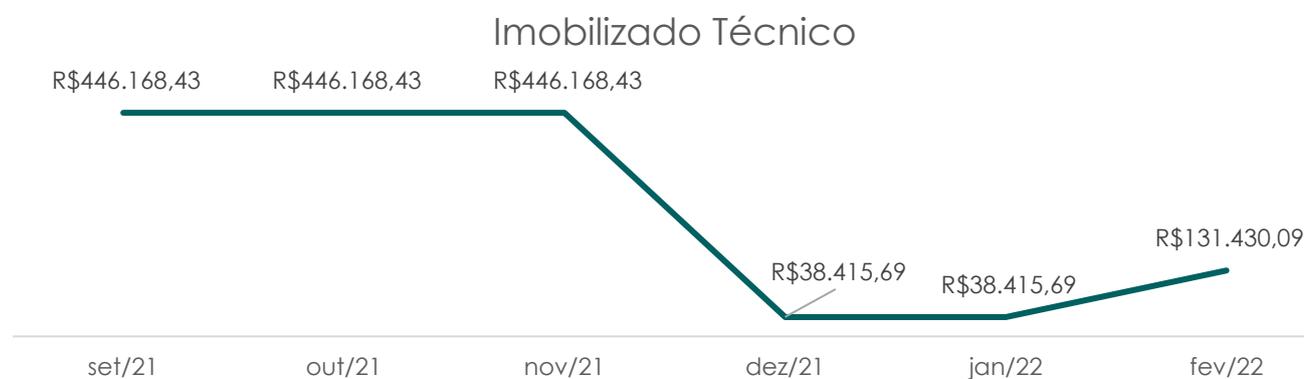
A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

3.1.1 Ativo

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 60% do disponível no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.



Também exposto em relatório anterior, destaca-se que, apesar de declarado pela Recuperanda a ausência de controle do imobilizado, a respectiva conta teve aumento de aproximadamente 242% no mês de fevereiro/22.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.



Junho de 2022

3.2 Contas a Pagar

A Vivante realizou a análise do relatório de contas a pagar enviado pela Recuperanda, referente ao mês de março/22. A seguir, o gráfico com os últimos 6 meses enviados:



Conforme exposto em relatório anterior, considerando os valores originais das contas a pagar, foi destacado um aumento de aproximadamente 92% no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Destaca-se, ainda, que os valores a pagar do gráfico acima correspondem as somas das contas vencidas e a vencer, já subtraídos dos valores pagos nos respectivos meses. Contudo, no último relatório de contas a pagar apresentado, com referência ao mês de março/22, não constam as datas de vencimentos das notas, impossibilitando confirmar que o valor se refere a soma das contas vencidas e a vencer. A Vivante questionou a Recuperanda.

3.3 Contas a Receber

A Vivante realizou a análise do relatório de contas a receber enviado pela Recuperanda, referente ao mês de março/22. A seguir, o gráfico com os últimos 6 meses enviados:



Destaca-se que os valores a receber do gráfico acima correspondem as somas das contas vencidas e a vencer, já subtraídos dos valores saldados nos respectivos meses.

Os valores que a Recuperanda tem a receber no mês de março/22 envolvem 4 (quatro) clientes de razões sociais TRE-CE, SINFRA, SEINFRA e DER.



Junho de 2022

3.4 Estoque

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de estoque, referentes aos meses de março/22 e abril/22, expostas a seguir:



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de março de 2022.



CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de abril de 2022.



CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor

3.5 Investimentos

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de investimentos, referentes aos meses de março/22 e abril/22, expostas a seguir:



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **INVESTIMENTOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de março de 2022.



CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **INVESTIMENTOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de abril de 2022.



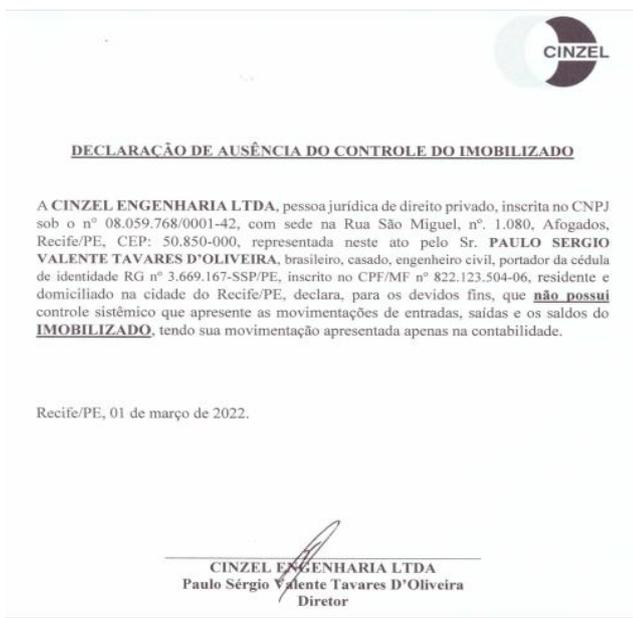
CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor



Junho de 2022

3.6 Imobilizado

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de imobilizado, referentes aos meses de março/22 e abril/22, expostas a seguir:



3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda enviou o E-Social das movimentações realizadas no quadro de colaboradores, referentes aos meses de março/22 e abril/22. A seguir, o resumo das movimentações:



CINZEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 08.059.768/0001-42

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES - 2022

MÊS	QTD. INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	JUDICIAL	QTD. FINAL
Janeiro	580	18	17	-	581
Fevereiro	581	7	12	-	576
Março	576	2	15	1	562
Abril	562	18	7	-	573
Maio	573	-	-	-	573
Junho	573	-	-	-	573
Julho	573	-	-	-	573
Agosto	573	-	-	-	573
Setembro	573	-	-	-	573
Outubro	573	-	-	-	573
Novembro	573	-	-	-	573
Dezembro	573	-	-	-	573

Diary
CINZEL ENGENHARIA LTDA
DPTO PESSOAL

Junho de 2022

3.8 Folha de Pagamento

Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado que, de acordo com a folha de pagamentos de fevereiro/22, a quantidade final de colaboradores totaliza 575 funcionários, divergente da quantidade final de colaboradores de acordo com as movimentações do E-Social, que totaliza 576 funcionários.

A Vivante questionou a Recuperanda e, em contato, foi afirmado que a justificativa foi de forma equivocada nas documentações de março/22, mas que se refere ao mês de fevereiro/22. A seguir, a justificativa da diferença de 1 colaborador, apresentada pela Recuperanda:

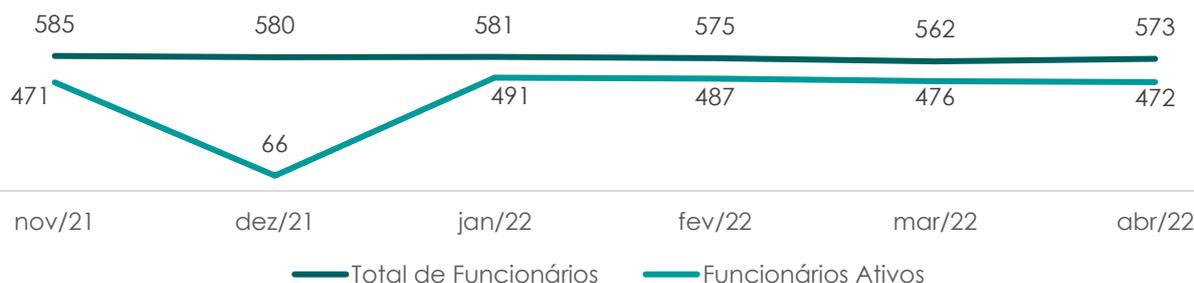
“O juiz determinou nos autos do processo: 0000862-40.2019.5.05.0551, baixa na CTPS do Sr. SAMUEL DA JESUS. Sendo a data 11/07/2018, uma data anterior ao eSocial. Foi acordado que algo assim só ocorreria na CT que foi aceito. Eis a razão de termos uma diferença das demissões no eSocial para o con folha.”

Ademais, a Recuperanda enviou as folhas de pagamentos, referentes aos meses de março/22 e abril/22. A seguir, os resumos:

Folha de Pagamento - mar/22				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 18.008,00	R\$ 606.969,41	R\$ 1.414,00	562	476

Folha de Pagamento - abr/22				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 18.008,00	R\$ 607.290,94	R\$ 1.454,00	573	472

Número de Funcionários





Junho de 2022

3.9 SERASA

A Recuperanda enviou os resumos do SERASA, referentes aos meses de março/22 e abril/22. A seguir, o resumo mais atualizado:

CINZEL ENGENHARIA LTDA			
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 05/05/2022			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Pendências Comerciais (PEFIN)	22	02/2021	R\$ 800.262,13
Protestos	9	09/2020	R\$ 194.975,62
Ações Judiciais	2	09/2021	R\$ 6.336,87
Dívidas Vencidas	16	03/2022	R\$ 152.672,21
Falência/RJ	1	01/2021	
Anotações SPC	10	03/2020	R\$ 308.149,51

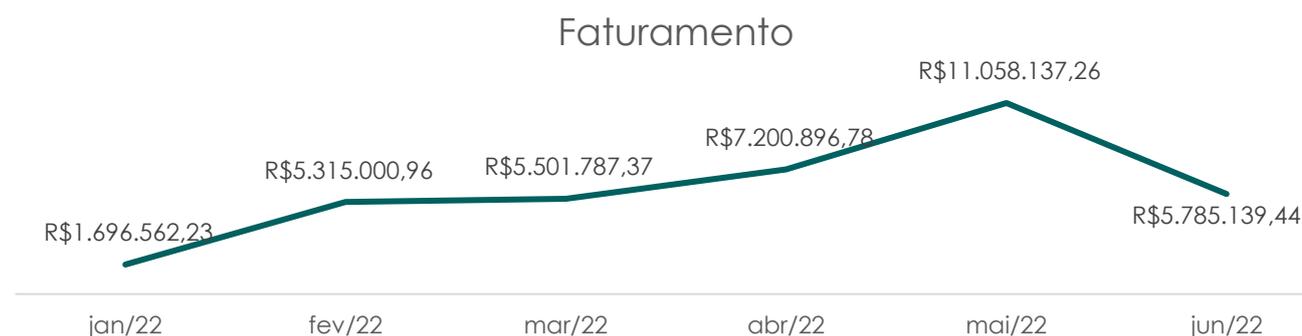
Destaca-se que a Recuperanda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.



4. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

4.1 Análise do Faturamento



Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se que, de acordo com as notas fiscais apresentadas, o faturamento no mês de janeiro/22 foi de R\$ 1.696.562,23, contudo, o valor é divergente da receita bruta da respectiva DRE, que consta zerada. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Frisa-se, ainda, que os faturamentos referentes aos meses de maio/22 e junho/22 são dados informados em reunião, não são valores retirados de documentação comprobatória.



Junho de 2022

4.2 Receita Líquida

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 246% da receita líquida no mês de dezembro/21.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

4.3 Despesas e Receitas

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 199% das despesas no mês de dezembro/21.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

4.4 Resultado

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 5.837% do resultado no mês de dezembro/21, devido, principalmente, ao aumento da receita.



Conforme informado em subtópico anterior, a Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

5. Índices de Liquidez

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

Junho de 2022

6. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CINZEL ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 08.059.768/0001-42
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Incorporação de empreendimentos imobiliários
Valor Total da dívida: R\$ 18.282.152,56 ⊕ / ⊖

FAZENDA ESTADUAL

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004461367-93

Data de Emissão: 08/07/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.059.768/0001-42

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

[Livradas mais frequentes](#)

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais.

Inscrição: 08.059.768/0001-42

Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 08/07/2022 16:50:35



Junho de 2022

6.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda enviou os comprovantes de pagamentos dos impostos pagos nos meses de março/22 e abril/22. A seguir, os resumos:

ACOMPANHAMENTO FISCAL MAR/22		
IR	R\$	8.666,79
CPRB	R\$	110.563,82
FGTS	R\$	35.031,89
Total	R\$	154.262,50

ACOMPANHAMENTO FISCAL ABR/22		
CPRB	R\$	5.291,56
FGTS	R\$	42.437,76
Total	R\$	47.729,32



7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

7.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda enviou os fluxos de caixa, referentes aos meses de março/22 e abril/22. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

Mês/Ano	nov/21		dez/21		jan/22		fev/22		mar/22		abr/22	
Saldo Inicial	R\$	441.651,89	R\$	467.238,42	R\$	188.717,64	R\$	121.695,70	R\$	124.202,53	R\$	114.001,08
ENTRADAS	R\$	10.470.598,76	R\$	8.200.482,53	R\$	4.733.057,55	R\$	11.076.369,42	R\$	12.221.900,23	R\$	6.896.166,42
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)												
CONTA CORRENTE	R\$	5.122.224,69	R\$	1.796.540,08	R\$	3.238.794,62	R\$	5.569.997,15	R\$	5.273.820,89	R\$	3.125.242,20
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	146,83	R\$	5,28					R\$	37.841,69		
Estornos/devoluções												
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	4.607,00	R\$	8.777,00	R\$	1.850,00	R\$	1.115,93	R\$	136,32	R\$	38.416,15
DESPESAS FINANCEIRAS			R\$	276,26					R\$	2,57		
EMPRÉSTIMOS	R\$	527,00	R\$	2,02	R\$	966.065,51					R\$	1.101.787,63
FORNECEDORES	R\$	201.937,39	R\$	16.231,44	R\$	11.671,60	R\$	5.250,93	R\$	148.293,25	R\$	12.002,08
IMPOSTOS									R\$	139,22		
JUROS									R\$	9.534,35		
PROCESSOS TRABALHISTAS												
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	5.141.155,85	R\$	6.378.650,45	R\$	514.675,82	R\$	5.346.193,41	R\$	6.540.126,51	R\$	2.618.718,36
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA									R\$	212.005,43		
JUSTIFICAR							R\$	153.812,00				
SAÍDAS	-R\$	10.445.012,23	-R\$	8.478.896,94	-R\$	4.800.079,49	-R\$	11.073.862,59	-R\$	12.232.101,68	-R\$	7.261.290,07
APLICAÇÃO FINANCEIRA									-R\$	212.000,00		
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	5,28							-R\$	2,00	-R\$	121.683,13
CONTA CORRENTE	-R\$	3.785.653,10	-R\$	3.666.231,91	-R\$	1.432.805,80	-R\$	6.512.009,87	-R\$	5.631.164,39	-R\$	3.165.770,00
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS												
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.504.910,78	-R\$	1.967.828,76	-R\$	956.611,90	-R\$	1.044.152,83	-R\$	1.434.760,02	-R\$	1.431.250,06
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	14.949,16	-R\$	11.683,66	-R\$	26.832,52	-R\$	66.584,24	-R\$	84.613,45	-R\$	13.346,93
EMPRÉSTIMOS	-R\$	1.364.245,96	-R\$	983.904,30	-R\$	108.686,80	-R\$	18.190,98	-R\$	1.497.413,43	-R\$	228.937,87
FINANCIAMENTOS												
FORNECEDORES	-R\$	3.353.113,50	-R\$	1.840.999,51	-R\$	2.212.307,67	-R\$	2.767.232,67	-R\$	3.220.973,90	-R\$	2.289.881,85
IMPOSTOS	-R\$	422.134,45	-R\$	8.248,80	-R\$	62.834,80	-R\$	665.692,00	-R\$	151.174,49	-R\$	10.420,23
PROCESSOS TRABALHISTAS												
SEGURO												
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	248.709,00
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	1.304.823,67	R\$	3.896.513,52	R\$	1.872.400,80	R\$	2.360.053,41	R\$	1.790.154,04	R\$	2.118.700,36
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	1.304.823,67	-R\$	3.896.513,52	-R\$	1.872.400,80	-R\$	2.360.053,41	-R\$	1.790.154,04	-R\$	1.869.991,36
Total Geral	R\$	467.238,42	R\$	188.824,01	R\$	121.695,70	R\$	124.202,53	R\$	114.001,08	-R\$	2.413,57

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se a entrada de “empréstimos” de R\$ 966.065,51 em janeiro/22 e uma conta com a descrição “justificar” em fevereiro/22, com a entrada de R\$ 153.812,00. A Vivante questionou a Recuperanda o empréstimo e a descrição da conta “justificar”, mas não obteve retorno.

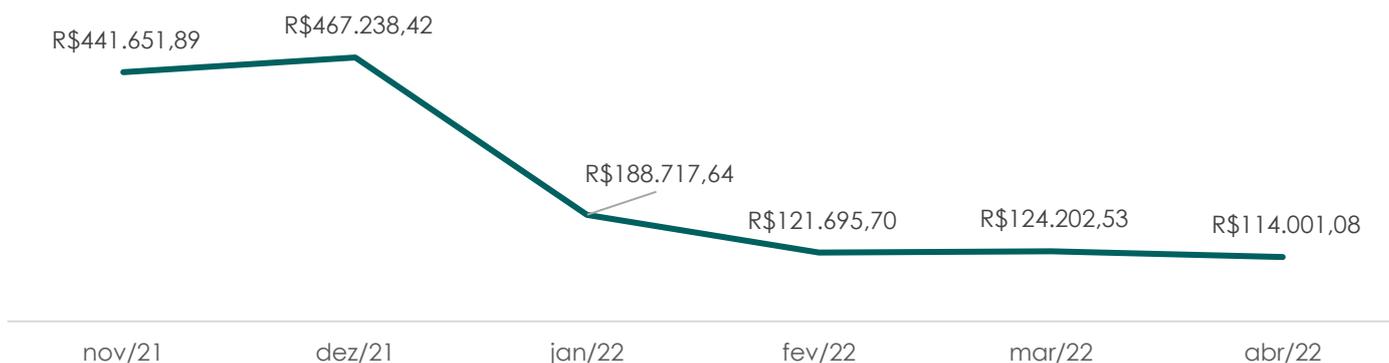
Além disso, destaca-se as entradas de “empréstimos” de R\$ 1.101.787,63 e “despesa com pessoal” de R\$ 38.416,15 em abril/22. A Vivante questionou a Recuperanda.



Junho de 2022

A seguir, os gráficos das contas principais:

Saldo Inicial

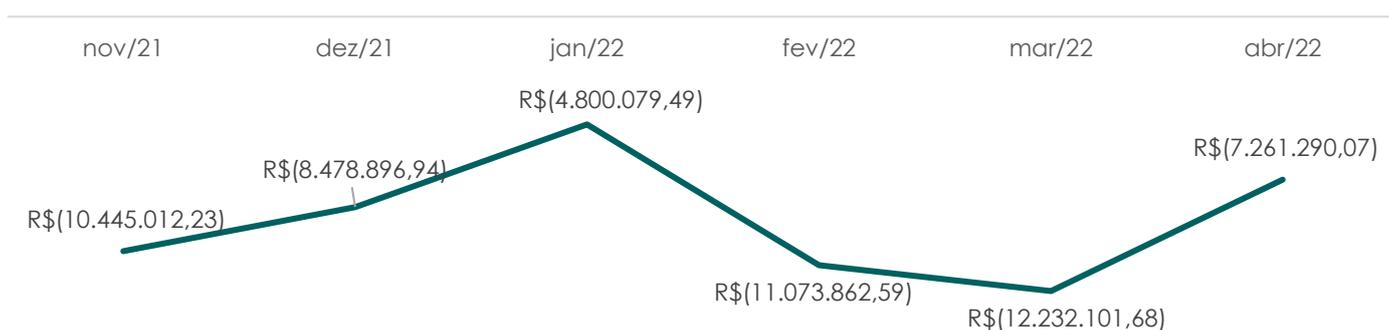


Entradas



Destaca-se uma queda de 44% das entradas em abril/22, devido, principalmente, as quedas de 60% e 41% dos “recebimentos de clientes” e da “conta corrente”, respectivamente.

Saídas





Junho de 2022

Saldo Final



7.2 Extratos Bancários

Saldo Extratos



Destaca-se uma queda de aproximadamente 116% dos extratos bancários no mês de abril/22. A Vivante questionou a Recuperanda.

7.3 Aplicações

Aplicações



Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado que os valores das aplicações não correspondem aos valores presentes nos balanços na conta "bancos contas de aplicações". A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, afirmou que "Contabilidade está analisando a rubrica para justificativas", mas até o presente momento não retornou.

Junho de 20228. Endividamento Total – 2º Edital

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 16.074.284,26
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 2.354.948,06
Endividamento Total	R\$ 29.012.281,93

9. Informações Complementares9.1 Processos Relacionados

Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001

Recuperação Judicial de Cinzel Engenharia Ltda

21/01/2022: Decisão determinando dentre outras deliberações, o adiamento da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 15 e 22/02/2022, devendo ser redesignada após a realização da audiência conciliatória entre as credoras PEB e EMPLAL e a Recuperanda.

Processo nº 0005738-52.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda

09/04/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

12/04/2021: Despacho determinando a intimação do Agravado para se manifestar.

13/04/2021: Petição da Emplal e PEB requerendo a redistribuição do processo para o Rel. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silvia da 6ª Câmara Cível por prevenção.

27/04/2021: Decisão determinando a redistribuição do processo.

31/05/2021: Contrarrazões pela Recuperanda.

03/06/2021: Decisão indeferindo o pedido suspensivo de liberação dos valores em favor da Recuperanda e entendendo pela liberação.

07/07/2021: Agravo Interno da PEB e EMPLAL contra decisão que indeferiu o pedido suspensivo.



Junho de 2022

23/07/2021: Despacho determinando a intimação da parte Agravada para apresentar resposta ao Agravo Interno.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno.

16/03/2022: Inclusão do processo em Pauta.

Processo nº 0009316-23.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda

02/06/2021: Trata-se de agravo de instrumento interposto pela PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda. em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial em Id 79395983, a qual determinou a transferência do montante de R\$ 7.527.325,45 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), bloqueado pelo Juízo de Carapicuíba/SP e reservado em nome das Agravantes, para conta judicial, condicionando a liberação a posterior apreciação.

03/06/2021: Petição das Agravantes requerendo a redistribuição do recurso para o Juízo no qual tramitam outros 3 (três) Agravos de Instrumento que versam sobre o mesmo objeto.

07/06/2021: Decisão declinando a competência, para que seja processada pelo relator prevento Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva.

Processo nº 0007230-79.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste

03/05/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial de Id 76961103, que postergou a liberação dos valores bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949- 23.2018.8.26.0127 e determinou a reserva de crédito em favor das empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda.

Pugna a Agravante, em sede de tutela provisória de urgência, pela imediata liberação dos recursos penhorados para o caixa da Recuperanda, bem como pela concessão do efeito suspensivo ao Agravo, no sentido de suspender a decisão agravada quanto à reserva de valores em favor das Agravadas, em razão da iliquidez do crédito, bem como pela reforma da r. decisão para indeferir o pleito de reserva de crédito das Agravadas e deferir a liberação dos valores, confirmando a tutela antecipada requerida.



Junho de 2022

10/05/2021: Petição da Cinzel requerendo a redistribuição do recurso ao Juízo prevento, em razão da preexistência do AI nº 0002308- 92.2021.8.17.9000, conexo ao presente recurso, tendo autos sido redistribuídos em 17/05/2021.

31/05/2021: Petição da Cinzel reiterando os termos requeridos em sede de tutela antecipada.

03/06/2021: Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal, conferindo efeito suspensivo ativo à decisão agravada, para determinar a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª. Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda, até ulterior apreciação do mérito deste recurso pelo Órgão Colegiado deste Tribunal.

09/06/2021: Petição da Cinzel Engenharia requerendo a correção da decisão liminar para que seja determinada a imediata liberação de todo e qualquer valor penhorado pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP no âmbito do litígio envolvendo a CINZEL ENGENHARIA e as credoras PEB e EMPLAL, notadamente nos Cumprimentos de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127 e 0006950-08.2018.8.26.0127 e na Carta Precatória de nº. 0829790-18.2020.8.15.2001 (TJPB), bem como de quaisquer outros atos constritivos oriundos do mesmo litígio originário.

11/06/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL.

17/06/2021: Decisão deferindo a extensão da tutela para determinar ao MM Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao TJPB, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença NPU 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória NPU 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente, até o julgamento final de mérito do presente recurso.

01/07/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL contra a nova decisão.

02/07/2021: Contrarrazões ao Agravo de Instrumento por PEB e EMPLAL.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno pela Cinzel.

22/03/2022: Despacho determinando a intimação da Cinzel para apresentar resposta ao primeiro Agravo Interno interposto por PEB e EMPLAL.

9.2 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em junho/22 realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, expostas a seguir:



Junho de 2022

CREDOR	VALOR HABILITADO
ALEXSANDRO FIGUEIRA RAMOS PJE	R\$ 42.030,36
ALMIR ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA PJE	R\$ 100.112,74
CARLOS ROBERTO DA SILVA PJE	R\$ 74.685,57
CICERO AMÂNCIO DA SILVA PJE	R\$ 14.377,00
CLODOALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR PJE	R\$ 4.799,26
DENISON CABRAL DE MENDONÇA PJE	R\$ 113.161,01
DOMINGOS JOSE DE MACEDO FERREIRA PJE	R\$ 8.898,56
DOUGLAS XAVIER DA SILVA PJE	R\$ 7.218,41
EDIJAKSON REGINALDO DA SILVA	R\$ 23.518,61
EDIMIR GOMES DA SILVA PJE	R\$ 27.798,27
EDMILSON LEMOS DA SILVA PJE	R\$ 11.632,15
EMERSON GEORGE FERREIRA DO NASCIMENTO PJE	R\$ 53.343,37
ENEAS FERREIRA DA SILVA PJE	R\$ 3.221,94
ERICK PEDRO DA SILVA	R\$ 7.412,17
EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA PJE	R\$ 59.583,16
EVANDRO UMBELINO BARRETO PJE	R\$ 29.296,56
GENIVAL JOSE DO NASCIMENTO PJE	R\$ 1.508,18
HELIO ANDRADE DO NASCIMENTO PJE 585-39.2017	R\$ 5.663,83
ISABEL RAIMUNDO DA SILVA PJE	R\$ 15.497,34
IVANILSON FRANCISCO DE MELO PJE	R\$ 56.779,30
JANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO	R\$ 8.233,03
JOÃO AUGUSTO DA SILVA PJE	R\$ 65.552,26
JOSE ADRYEL LEITE LUNA PJE	R\$ 123.708,61
JOSE ALMEIDA DE ARRUDA PJE	R\$ 42.812,05
JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO PJE	R\$ 45,08
JOSE BERNADINO DA SILVA	R\$ 20.798,43
JOSE EDSON DA SILVA PJE	R\$ 458,85
JOSE MANOEL DA SILVA PJE	R\$ 45.117,56
JOSE REUTER DE ALMEIDA PJE	R\$ 6.876,66
JOSE VANDILSON DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.498,70
JULIO DE SOUZA PJE	R\$ 19.858,49
JUVENAL DANIEL DA SILVA PJE	R\$ 41.713,68
LOURENÇO SOUZA DA HORA	R\$ 12.426,61
LOURINALDO JOSE DA SILVA PJE	R\$ 19.796,05
LUCAS DA SILVA ALVES PJE	R\$ 36.224,43
LUCIANO DA SILVA LIRA PJE	R\$ 5.447,57
LUCIANO PEREIRA DE SANTANA PJE	R\$ 17.729,02
MANOEL JOSE DA SILVA PJE	R\$ 28.899,64
MARCOS VIRGINIO DA SILVA PJE	R\$ 50.008,89
MARLUCE MENEZES SILVA PJE	R\$ 202.494,70
SEVERINO NUNES DA SILVA PJE	R\$ 17.396,17
TIAGO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR PJE	R\$ 85.275,32
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.498,70
WELLINGTON CANDIDO DE MOURA PJE	R\$ 69.987,35
WILLIAMS ISIDORO DOS SANTOS PJE	R\$ 196.390,16



Junho de 2022

9.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

10. Conclusão e Requerimentos

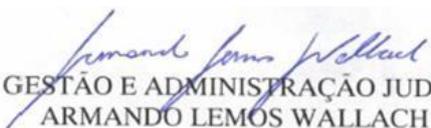
10.1 Documentação Pendente

A seguir, os documentos que permanecem pendentes de envio:

Documentos Pendentes

- 1 - Relatório Situação Fiscal Federal, Estadual e Municipal (jan/22 a mai/22);
- 2 - Balanço Patrimonial (mar/22 a mai/22);
- 3 - DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (mar/22 a mai/22);
- 4 - Relatório Geral do Contas a Receber (abr/22 e mai/22);
- 5 - Relatório Geral do Contas a Pagar (abr/22 e mai/22);
- 6 - Fluxo de Caixa (mai/22);
- 7 - Relatório de Notas Fiscais (mai/22);
- 8 - Extratos Bancários (mai/22);
- 9 - Estoque (mai/22);
- 10 - Imobilizado (mai/22);
- 11 - Investimentos (mai/22);
- 12 - Relatório do E-Social (mai/22);
- 13 - Folha de Pagamento (mai/22);
- 14 - Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (mai/22);
- 15 - Consulta ao SERASA (mai/22).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de junho de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Junho de 2022

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.